IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1869870
Data: 09/11/2026
Título: PORTARIA Nº 196/2026/CGD/DETRAN/MT
Página(s): 116 a 116

PORTARIA Nº **196/2026/CGD/DETRAN/MT**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5º e 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 012/2026 - NUP n° 99946003601202617;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (Sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 09/11/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2026.

MÁRCIA G. CORREIA LIMA NEVES
Corregedora do Detran-MT